



Visão Geral do Gerenciamento de Riscos do Banco ABN Amro S.A. – Pilar 3

1 INTRODUÇÃO

As instituições financeiras estão expostas a riscos inerentes ao desenvolvimento de seus negócios e operações. A gestão e o controle dos riscos constituem aspectos centrais das atividades do Banco ABN AMRO S.A. (“AA Brasil”).

O AA Brasil conta com uma Estrutura de Gestão e Controle de Riscos que é considerada:

- compatível com o modelo de negócio, natureza de suas operações, e complexidade de produtos, serviços, atividades e processos da instituição;
- proporcional à dimensão e a relevância de sua exposição aos riscos;
- adequada ao perfil de risco e a importância sistêmica da instituição; e
- capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o AA Brasil atua.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos do AA Brasil baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos requerimentos da Res. 4.557 e demais normativos aplicáveis estabelecidos pelo CMN e Banco Central do Brasil. A estrutura de gerenciamento de riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar:

- o risco de crédito;
- o risco de mercado / o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB);
- o risco de liquidez;
- o risco operacional;
- o risco socioambiental; e
- os demais riscos relevantes definidos pelo AA Brasil.

2 ESTRUTURA

O AAB Brasil conta com uma Estrutura de Gestão e Controle de Riscos de Mercado, Crédito, Operacional e de Liquidez compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e com a dimensão de sua exposição aos riscos de mercado, crédito, operacional e de liquidez, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (‘CMN’) No. 4.557 de 23 de fevereiro de 2017.

A atividade de gerenciamento e controle de riscos do AAB Brasil é executada por uma unidade especificamente designada para essa função e conta com um robusto conjunto de políticas, estratégias, procedimentos, sistemas, testes de avaliação e simulações relacionados abaixo. Tais documentos e ações são estabelecidos de forma a: (i) salvaguardar e controlar o perfil de risco do AAB Brasil; (ii) suportar uma gestão de risco efetiva e eficiente por toda a organização; e (iii) orientar os processos e sistemas de gestão de risco.

A Unidade gerenciadora de riscos mencionada acima é segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna, de que trata a Resolução CMN nº 2.554 de 24 de setembro de 1998, e alterações posteriores, sendo

que cabe a essa última a verificação do cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos.

As políticas acerca da Gestão de Riscos são revisadas e aprovadas pelo Departamento de Risco e pela Diretoria Executiva do AAB Brasil, respectivamente e encontram-se disponíveis na sua *intranet*, em português, para acesso de todos os empregados.

3 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito, nos termos da Resolução 4.557 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

3.1 ESTRUTURA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco de Crédito conta com um robusto conjunto de políticas, procedimentos e sistemas que são fundamentados em uma clara estratégia e apetite de risco. Essas políticas estão estabelecidas de forma a salvaguardar e controlar o perfil de risco do banco, suportar uma gestão de risco efetiva e eficiente por toda a organização, e orientar os processos e sistemas de gestão de risco. Tal estrutura está apta a adequadamente identificar, medir, monitorar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de crédito, sejam oriundos da carteira de negociação ou das posições não destinadas à negociação, de forma a proteger o AAB Brasil de exposições a risco não desejadas.

O AAB Brasil conta com um arcabouço de políticas e procedimentos cujo objetivo é o de fornecer segurança de que os riscos associados com o estabelecimento e manutenção de relações de crédito com contrapartes sejam considerados e endereçados de forma apropriada. Na medida em que um relacionamento de crédito é contemplado, são requeridas a análise de crédito e a classificação de risco da contraparte, bem como o estabelecimento de limites de crédito para a mesma.

3.2 RESPONSABILIDADES

A unidade do AA Brasil responsável pela atividade de gestão e controle do risco de crédito conta com o suporte da estrutura de governança de risco do Grupo ABN AMRO. Essa estrutura de governança está estabelecida para salvaguardar e controlar o perfil de risco do banco, suportar uma gestão de risco efetiva e eficiente por todos os níveis da organização e para dirigir os processos de gestão de risco do ABN AMRO em linha com seu apetite de risco.

Nesse contexto, o AA Brasil também conta com uma estrutura de decisão local de risco. Além da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão e controle do risco de

crédito, que se encontra subordinada ao Diretor de Gestão e Controle de Riscos (Chief Risk Officer - CRO), o AAB Brasil possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos que lhe conferem um robusto padrão de governança dessa matéria.

O Comitê de Crédito Local (“BRLCC”) é responsável por avaliar e tomar decisões acerca da identificação, gerenciamento, monitoramento e reporte das exposições de risco de crédito do AAB Brasil e de suas subsidiárias e entidades financeiras (se aplicável), bem como a identificação e o monitoramento das exposições a risco de crédito de entidades não financeiras pertencentes ao Grupo ABN AMRO no Brasil.

A área de Análise de Crédito (sob gestão do Departamento de Risco) é responsável pela análise de clientes e contrapartes para aprovações de limites de operações envolvendo risco de crédito, bem como as garantias e colaterais aplicáveis.

A unidade do AAB Brasil responsável pela atividade de gestão e controle do risco de crédito encontra-se segregada das áreas de negócios e da área responsável pela auditoria interna dessa instituição, sendo que cabe a essa última a verificação do cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos, atuando como terceira linha de defesa.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A classificação de risco de contrapartes e transações é estabelecida para constituir medidas de risco de default de contrapartes e transações. Os parâmetros de risco de crédito associados à contraparte ou à transação são Probability of Default, Exposure at Default, e Loss Given Default. Esses parâmetros devem ser calculados para todos os ativos financeiros que causem exposição a risco de crédito atual ou potencial.

O AAB Brasil conta com uma estrutura de classificação de risco em categorias que segue os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa estabelecidos pela Resolução CMN 2.682. As revisões da classificação das operações nos níveis de risco são realizadas de acordo com a periodicidade indicada na mesma Resolução.

3.4 MONITORAMENTO

As contrapartes do AAB Brasil são sujeitas a um monitoramento contínuo e a uma revisão seguindo os prazos regulatórios de sua situação de crédito, sua classificação de risco, seus limites, seu nível de exposição e risco, suas informações cadastrais, bem como as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as alterações em mercados e produtos, os efeitos de concentração setorial e geográfica, entre outros. De forma a ser capaz de controlar o risco de crédito ao nível do portfólio, normas de monitoramento são estabelecidas.

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco de Crédito do AAB Brasil abrange todas as fontes relevantes de risco de crédito, atuando de forma que os limites operacionais estabelecidos sejam respeitados e que a exposição do AAB Brasil ao risco de crédito seja mantida dentro dos níveis apropriados. Essa estrutura abrange os produtos de crédito aprovados, suas respectivas garantias e também endereça de forma apropriada os eventuais riscos associados a documentação de transações.

4 RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Risco de Mercado, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Do mesmo modo, o Risco de Liquidez é definido como a capacidade do Banco em converter seus ativos em recursos suficientes para honrar os eventuais passivos existentes, mesmo em situações adversas.

4.1 OBJETIVOS

As principais responsabilidades da Estrutura de Risco de Mercado e Liquidez são:

- Adequadamente identificar, medir, monitorar, controlar e reportar a exposição aos riscos de mercado, seja oriunda da carteira de negociação, das posições não destinadas à negociação, ou ainda inerentes a novas atividades e produtos, de forma a proteger cada instituição do Grupo ABN AMRO sediada no Brasil (incluindo o, mas não se limitando ao, AAB Brasil) e do conglomerado financeiro como um todo, bem como pela identificação e acompanhamento do risco de mercado de empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro, de exposições a risco não desejadas;
- Estabelecer políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado nos níveis aprovados pelo Banco;

Avaliar, eleger, implementar e periodicamente revisar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para as posições do Banco, abrangendo todas as fontes relevantes de risco de mercado, e gerar relatórios tempestivos e abrangentes para a área de negócios, Diretoria da Instituição e demais *stakeholders*.

4.2 GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

O gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez do Banco ABN AMRO está centralizado na área de controle e gestão do risco de mercado e liquidez, com independência e mandato aprovados pela Matriz. A fim de garantir o alinhamento com os limites estabelecidos pelo *Risk Appetite Statement*, as exposições ao risco de mercado e liquidez são acompanhadas diariamente através do Reporte Diário de Risco de Mercado e Liquidez e periodicamente pelo Comitê de Gestão de Riscos do Banco (*BRERC – Enterprise Risk Committee*), e pelo Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (*BRALCO – Asset and Liability Committee*). O Banco ABN AMRO conta ainda com o suporte da matriz para validação dos modelos utilizados e está sujeita a verificação das auditorias interna e externa.

4.3 **POLÍTICAS & PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS**

Dentre as políticas que norteiam as atividades da Área de Risco de Mercado destacam-se como mais importantes:

4.3.1 **VaR & Backtesting** – O Valor em Risco (VaR) é uma metodologia para medir o risco de mercado de uma carteira de instrumentos financeiros. O VaR é definido como ‘o prejuízo máximo esperado para um determinado horizonte de tempo dado um certo nível de confiança’. Dentro do ABN AMRO, o VaR é calculado através da abordagem de simulação histórica. Um nível de confiança de 99% e um horizonte de 1 dia são usados juntamente com 301 dias de histórico de negociação. Adicionalmente à simulação histórica também se calcula para o portfólio local o VaR pelo modelo paramétrico de modo a melhor se ajustar a realidade mais volátil do mercado brasileiro.

A Validação do VaR tem o papel de fornecer ao departamento de Gestão de Risco e à Diretoria compreensão quanto à adequação, as propriedades e as limitações de seu modelo de gestão de risco; avaliar a precisão e adequação do modelo de VaR em geral; analisar as características dos resultados de VaR em relação ao PnL realizado e procurar possíveis melhorias. Um *outlier de backtesting* ocorre para uma carteira em particular e para qualquer dia útil, se ou o PnL Limpo para esse dia útil mostrar uma perda que em magnitude absoluta exceda o VaR 99% de um dia reportado para esse dia útil. A validação da aderência desses modelos é também testada em processo diário reportado no relatório diário de risco de mercado.

4.3.2 **Testes de Estresse** – Testes de Estresse e de Cenários foram projetados para se concentrar especificamente sobre eventos extremos, ou seja, eventos fora do intervalo de confiança do VaR. Além disso, o desenvolvimento de um programa de testes para a carteira de negociação deve levar em consideração fatores que não podem ser adequadamente capturados pelo modelo de VaR aprovado. Um programa bem projetado irá melhorar a compreensão da alta administração sobre o tamanho e as fontes dessas perdas potenciais, além de facilitar a ação preventiva em termos de redução de riscos e conservação de capital em períodos de condições extremas de mercado. Neste sentido, o objetivo do programa é proporcionar a análise de risco e elaboração de relatórios para que a gerência sênior não se depare com ‘surpresas’ em termos de perdas na carteira de negociação. Para o portfólio local, além dos cenários globais também são consideradas condições específicas do mercado local (Cenários de Estresse definidos pela B3)

4.3.3 **Risco de Juros na Carteira não Classificada como Negociação** – A política relacionada objetiva descrever a abordagem que o Grupo ABN AMRO assume em relação à gestão dos riscos de mercado materiais presentes nas carteiras não classificadas como negociação em linha com sua estratégia, apetite de risco e estrutura de limite, enquanto atende às restrições dos reguladores, das agências de classificação e da gerência. Conseqüentemente, esta política determina os princípios, a estrutura de governança e a organização para gestão dos riscos de mercado material nas carteiras não classificadas como negociação. Dentre as medidas de risco usadas para monitorar o risco de juros nas carteiras não classificadas como negociação estão o uso de PV01, que capta a

sensitividade do portfólio à variações de 1bps paralelo na curva de juros, e EVE (*Economic Value of Equity*), que mede o efeito sobre o valor líquido dos ativos e passivos do banco de choques paralelos (maiores do que 1bps) aplicados sobre as taxas de juros; O risco calculado é a diferença entre o valor marcado a mercado calculado com o cenário de choque e o valor da carteira atualizado com a taxa de mercado, sendo esta variação uma previsão da possível perda no cenário de choque (perda que só será realizada caso ocorra a liquidação desta carteira)

4.3.4 Monitoramento de Limites – O documento que versa sobre o assunto estabelece a política para a definição de limites de risco de mercado. Limites de risco de mercado são restrições estratégicas que refletem a tolerância do banco ao risco, a natureza das atividades de negociação e as habilidades de negociação e gestão percebidas. O departamento de Risco de Mercado desenvolveu um modelo de definição de limites que possui dois objetivos principais: primeiro, proteger o capital e os rendimentos do banco, e segundo, permitir que os *traders* assumam riscos ao apoiar negócios de clientes. Os limites impedem o acúmulo de riscos de mercado além do apetite do banco e refletem os mandatos das unidades de negociação. A estrutura de limites locais de risco de mercado controlados pelo AAB Brasil encontra-se relacionada no documento ‘Estrutura de Limites, Decisão e Alçadas Locais de Risco de Mercado’, aprovado pelo Comitê Executivo do Banco.

Em complemento à política de monitoramento de limites, os procedimentos (a) Aprovação Periódica de Limites Locais de Risco de Mercado, (b) Aprovação de Operações *ad hoc*, (c) Monitoramento de Limites de Risco de Mercado; e (d) Monitoramento *Intraday* de Operações explicitam como a estrutura de limites é aplicada no AAB Brasil. O controle de Risco de Liquidez do Banco ABN AMRO é realizado diariamente por meio de um controle desenvolvido internamente com esta finalidade, alimentado de todos os ativos existentes na carteira do Banco, bem como dos passivos assumidos, obtidos por meio de outros sistemas utilizados pela instituição. Ainda, é realizado um teste de estresse, tendo como base critérios de cenário de mercado previamente definido pela Diretoria.

4.4 LIMITES

As propostas de limites de risco de mercado e liquidez são validadas e aprovadas pelo Comitê de Gestão de Riscos (BRERC), e também submetidas para aprovação e controle da matriz. Para as carteiras do banco ABN AMRO são monitorados os seguintes limites e estratégias: Valor em Risco (VaR); Estresse; Sensibilidade (PV01); Exposição Cambial (OCP);

Cabe a área de Controle de Risco de Mercado e liquidez monitorar diariamente de forma independente o cumprimento dos limites e disponibilizar relatórios gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócio, à Alta Administração e ao comitê de riscos, além dos relatórios diários e mensais regulatórios (DDR, DRM).

4.5 SISTEMAS & RELATÓRIOS

Para o monitoramento do risco de mercado de todas as carteiras do Banco como detalhado acima, o Banco ABN AMRO utiliza-se de sistema terceirizado – MITRA/Luz Soluções Financeiras – desenvolvido por empresa especializada. Mitra, o sistema de

risco local, é alimentado diariamente por 4 sistemas legados: um de Derivativos, um de Futuros, um de Câmbio (FX) e um de Renda Fixa/Empréstimos. Todas as conexões são automatizadas (*interfaces*), sem intervenção manual.

O Murex (sistema global da Tesouraria) é a fonte local para curvas proprietárias e cotações. Há um processo diário após o encerramento dos negócios, onde os sistemas de *back-office*, o sistema de *Product Control* e o próprio *Mitra* são alimentados com essas curvas, a fim de garantir a consistência entre os números, principalmente MTM, VaR e PnL.

Diariamente um relatório contendo as exposições de risco de mercado, o consumo de seus limites, bem como as principais informações de mercado, é produzido e o enviado para uma lista de distribuição interna do Banco.

5 RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.

5.1 METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do AAB Brasil baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos requerimentos da Resolução CMN 4.557 e demais normativos aplicáveis estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil.

A gestão contínua dos riscos operacionais está organizada em ciclos. Quatro importantes passos desse ciclo são assinalados a seguir:

- 1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
- 2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
- 3) Gestão o risco, isto é, decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
- 4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

5.2 RESPONSABILIDADES

A atividade de gestão e controle do risco operacional do AAB Brasil é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função. Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos operacionais de cada instituição do Grupo ABN AMRO sediada no Brasil e do conglomerado financeiro como um todo, bem como pela identificação e acompanhamento do risco operacional de suas empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro, e do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, antecipando as respectivas contingências apropriadas.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria do AAB Brasil e (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

É responsabilidade da Diretoria e do gestor de cada área manter a área de risco operacional informada sobre a existência de novos processos ou alterações nos processos existentes, de modo que possam ser avaliados com base nessa norma interna.

A comunicação sobre os riscos é uma parte importante do processo de gestão e controle dos riscos operacionais. Cada indivíduo deve possuir um entendimento comum do nível de risco em questão. De forma a assegurar um claro compartilhamento de informações sobre risco operacional deve ser aplicado um procedimento de classificação de risco em categorias.

5.3 CÁLCULO DO RISCO OPERACIONAL

O Banco ABN AMRO S.A. utiliza o método indicador básico (BIA) para o cálculo do Risco Operacional.